

LEI Nº 1.137/2018.

Proposta de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Enfermeira Adélia Marinho de Lima, a Unidade Básica de Saúde do povoado de Lagoa Grande neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabilizará para em até 90 (noventa) dias adotar as medidas necessárias quanto a fixação de placa e/ou similar com a inscrição do nome da homenageada em ponto estratégico do prédio onde funciona a referida UBS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de dezembro de 2018.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -